

CONDOMÍNIOS PARA IDOSOS: UM ESTUDO DE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

CONDOS FOR THE ELDERLY: A STUDY OF SOCIAL REPRESENTATIONS

Cassia Figueiredo Rossi DARDENGO*

Simone Caldas Tavares MAFRA**

Sheila Maria DOULA***

Resumo: Neste trabalho objetivou-se conhecer as representações sociais sobre as novas formas de morar – os condomínios para idosos, evidenciando os sentimentos que envolvem. Foram realizadas análises dos comentários, postados no blog “50 e mais – Vida adulta inteligente” da jornalista Maya Santana. Trata-se de uma pesquisa qualitativa norteada pelos pressupostos da teoria das representações sociais, submetido à técnica de análise de conteúdo. Dos resultados, verificou-se que quase a totalidade dos comentários aponta como “sonho” ter acesso a este tipo de moradia na “melhor idade”. Este artigo destaca a discussão relativa ao acesso à moradia pelo idoso, justificando sua relevância social no acelerado processo de envelhecimento da população, no aumento da expectativa de vida do brasileiro e na expectativa de vida em um mundo cheio de desafios para a ressignificação da velhice.

Palavras-chave: Envelhecimento. Representação social. Idosos. Condomínio para idosos.

Abstract: In this work we aimed to know the social representations about the new ways of living - the condos for the elderly, highlighting the feelings that they involve. Analyzes were carried out of the comments, posted on the blog "50 and more - Intelligent adult life" by the journalist Maya Santana. It is a qualitative research guided by the assumptions of the theory of social representations, submitted to the technique of content analysis. From the results, it was verified that almost all the comments point out as "dream" to have access to this type of housing in the "best age". This article highlights the discussion about access to housing by the elderly, justifying their social relevance in the accelerated process of aging of the population, in the increase of the life expectancy of the Brazilian and in the expectation of life in a world full of challenges for the resignification of old age.

Keywords: Aging. Social representation. Elderly. Condo for the elderly.

Submetido em 12/07/2019.

Aceito em 17/10/2019.

* Engenheira civil na Universidade Federal de Viçosa – UFV, Doutoranda em Economia Doméstica pela UFV, Área de concentração “Família e Sociedade”. E-mail: <cassia.dardengo@ufv.br>.

** Professora Titular da Universidade Federal de Viçosa de Minas Gerais, Professora do Programa de Pós-graduação em Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa de Minas Gerais. Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina. Pós-doutorado em Minority Aging pela University of Texas Medical Branch, Texas, EUA. Universidade Federal de Viçosa, Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, Departamento de Economia Doméstica. Campus Universitário, CEP: 36570-900, Viçosa, MG, Brasil. E-mail: <sctmafra@ufv.br>.

*** Professora Associada IV da Universidade Federal de Viçosa, Doutora em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo. Pós-doutorado no Programa Postdoctoral de Investigación en Ciencias Sociales, Niñez y Juventud da CLACSO. Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Economia Rural. Av. P. H. Rolfs, s.n. Campus Universitário, CEP: 36571-000, Viçosa, MG, Brasil. E-mail: <sheila@ufv.br>.

Introdução

O envelhecimento populacional é um fenômeno que se processa em ritmo acelerado em todo o mundo, com um crescimento elevado da população idosa em relação aos outros grupos etários. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹, o grupo de idosos de 60 anos ou mais será maior que o grupo de crianças com até 14 anos em 2030 e, em 2055, estima-se que o número de idosos será maior que o de crianças e jovens com até 29 anos. Os idosos, segundo a pesquisa, são em sua maioria moradores de áreas urbanas (84,3%) e correspondem a 12,6% da população total do País, considerando a participação relativa das pessoas com 60 anos ou mais. Em 2025 serão 64 milhões e, em 2050, um em cada três brasileiros será idoso. A sociedade e o governo devem estar preparados para essa nova realidade.

Segundo Camarano (2011), o processo de envelhecimento populacional brasileiro aconteceu de forma rápida nas últimas décadas, diferente dos países desenvolvidos, onde este processo aconteceu de forma lenta e gradual. Dessa forma, a velhice se transforma em um “problema social” à medida que as sociedades evoluem e a solidariedade social se transforma, produzindo novas necessidades e demandas sociais, o que exige respostas eficazes do Estado e da sociedade.

Conforme Fernandes (1997, p. 7), “a velhice está se tornando, ao longo dos últimos dois séculos, um problema social, saindo da esfera privada familiar e tornando-se pública, com demandas por políticas sociais específicas”. A velhice transforma-se em problema social a partir da década de 1960, baseada nas constatações de médicos, que destacam a fragilidade do indivíduo; dos demógrafos, que registram o crescente aumento da população idosa, dos psicólogos e sociólogos, que destacam a ausência de “função social” dos idosos.

Tem-se, então, um processo de mudança no interior das famílias, tanto na estrutura como na forma de relacionamento intergeracional, onde se destaca a entrada das mulheres no mercado de trabalho; o crescente aumento do número de separações; a queda da taxa de natalidade, dentre outras. Essas mudanças têm afetado as formas de reciprocidade nas relações intergeracionais na família, afetando a qualidade de vida dos seus componentes e contribuindo para alteração das funções sociais dos idosos.

Associado a essas mudanças, surge a concepção de qualidade de vida e bem-estar, relacionada à adoção de critérios de natureza biológica, psicológica e sociocultural. Segundo Neri (1993), vários elementos são determinantes ou indicadores de bem-estar. O bem-estar na velhice está relacionado a aspectos de longevidade; saúde biológica e mental; satisfação; produtividade; atividade; renda e continuidade de relações informais em grupos de amigos, dentre outros. Segundo Neri (1993, p.13), envelhecer satisfatoriamente está ligado ao equilíbrio entre as limitações e as potencialidades do indivíduo, “[...] atualmente, qualidade de vida na velhice, bem-estar psicológico, bem-estar percebido, bem-estar subjetivo e, mais recentemente, envelhecimento satisfatório ou bem-sucedido são expressões tidas como equivalentes”. A qualidade de vida

¹ http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/25072002pidoso.shtm#sub_pesquisas. Acesso em 12 de outubro de 2016.

pode significar, para o idoso, estar satisfeito com a vida atual e ter boas expectativas em relação ao futuro. Expectativas essas, que estão intimamente ligadas ao “modo de morar”. Este “morar”, depende, na grande maioria das vezes, de políticas públicas que possibilitem o acesso a moradias especialmente adaptadas aos idosos.

Constatando-se a necessidade de acesso a essas moradias, surgem debates entre os profissionais de diversas áreas – engenharia, arquitetura, urbanização, assistentes sociais – de modo a discutir e propor políticas públicas específicas com a sociedade e o poder público, considerando tal demanda social. Verifica-se que além do aumento do número de idosos na população, estudos mostram uma tendência crescente de pessoas maiores de 60 anos morando sozinhas. Desse modo, é preciso a intervenção da sociedade junto ao poder público para implementar as políticas habitacionais específicas para esse segmento populacional tão expressivo.

O Estado é responsável pela promoção de políticas públicas de forma a atenuar os problemas sociais. Além da necessidade de se diminuir o déficit habitacional para a população idosa, implementando políticas públicas de acordo com o previsto em lei, é necessário garantir a acessibilidade nas habitações destinadas às pessoas idosas. Portanto, elas precisam ser adaptadas de acordo com o desenho universal e as normas de acessibilidade vigentes.

No Brasil, pode-se dizer que avanços foram conseguidos na elaboração de políticas sociais criadas para os idosos, dentre as quais a Constituição Federal em 1988, a Política Nacional do Idoso - Lei 8.842 em 1994 e o Estatuto do Idoso - Lei 10.741 em 2003.

Segundo as diretrizes instituídas no Capítulo II, Artigo 6º, da Constituição Federal, são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade, à infância e a velhice, assim como a assistência aos desamparados. No capítulo I, Art. 1º da Política Nacional do Idoso (PNI), observa-se como objetivo principal assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Já no capítulo IV, artigo 10, tem-se que é prioridade, na área de habitação e urbanismo, destinar, nos programas habitacionais, unidades em regime de comodato ao idoso; incluir nos programas de assistência ao idoso formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando seu estado físico e sua independência de locomoção; elaborar critérios que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação popular e diminuir barreiras arquitetônicas e urbanas.

Além do que está previsto na PNI, o Estatuto do Idoso tem como objetivo a garantia dos direitos dos idosos e de reunir o enfoque da integralidade no cuidado ao idoso. Em seu Art. 37, estabelece que o idoso tem direito à moradia digna junto à sua família de origem, ou só, quando desejar, ou em entidade pública ou privada. O Capítulo IX trata da questão da Habitação, e define que nos programas habitacionais o idoso é prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, devendo ser prevista a reserva de 3% das

unidades residenciais para eles. De tal modo, os Condomínios para Idosos surgem como uma nova modalidade habitacional e se constituem em uma estratégia para garantir o direito à moradia digna.

Existem, atualmente, três objetivos que se referem a moradias e condições de vida, adotados no Plano Internacional de Ação sobre o Envelhecimento Populacional das Nações Unidas², que estabelecem como premissas: promover o envelhecimento na comunidade em que se viveu, levando em conta as preferências pessoais e possibilidades concernentes a moradia acessível para os idosos; melhoria do projeto ambiental e da moradia para promover a independência dos idosos, considerando suas necessidades; melhorar a disponibilidade de transporte acessível para os idosos.

Apesar das legislações nacionais e internacionais que destacam a necessidade de se efetivar o acesso da pessoa idosa às moradias, observa-se que os programas habitacionais voltados para essa população são bastante escassos, apesar de haver um esforço do governo federal para reduzir o déficit habitacional do país, que em 2008 foi estimado pelo Ministério das Cidades em aproximadamente 5,5 milhões de domicílios.

Ainda hoje os idosos encontram grandes dificuldades para garantir seus direitos na sociedade. Essa questão, aliada à procura por moradia digna e ao aumento exponencial do número de pessoas com mais de sessenta anos, promove um novo desafio para o Brasil do Século XXI, que é a responsabilidade de implementar políticas públicas apropriadas para a inclusão da população idosa nas cidades.

Oliveira e Resende (2016) destacam que, quando a pessoa idosa é acometida por alterações fisiológicas e patológicas, que extrapolam o controle familiar, o abrigo torna-se necessário, visto que a pessoa idosa demanda maiores atenção e cuidados que, muitas vezes, são impossíveis de serem ofertados pela família. Dessa forma, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) tornam-se indispensáveis.

Lima (2011) esclarece que as ILPI's são:

[...] estabelecimentos para atendimento integral institucional, de pessoas idosas, dependentes ou não, que não dispõem de condições físicas para permanecer com a família ou não que não disponham de parentes que possam assumir seus cuidados. Esses locais têm por finalidade proporcionar serviços na área social, médica, psicológica ou terapêutica. Nesse contexto, as ILPI's são moradias especializadas, demandando para tanto de uma equipe multiprofissional e com preparo técnico em Gerontologia (LIMA, 2011, p. 66).

De acordo com Lima (2011), as ILPI's não são, em sua essência, locais voltados para a clínica ou terapêutica, apesar de os moradores receberem moradia, alimentação e vestuário, além de serviços médicos e medicamentos. Tanto a Política Nacional do Idoso quanto o Estatuto do Idoso estabelecem que as ILPI's não são instituições de saúde. Dessa forma, as ILPI's podem ser definidas como residências coletivas, que atendem idosos carentes de renda e/ou de família, e também àqueles com dificuldades para o desempenho das atividades de vida diárias, que necessitem de cuidados prolongados, de acordo com as diretrizes da

² Organização das Nações Unidas - ONU.2002. p. 66,67,68

Política Nacional do Idoso - Lei nº 8.842 de 1994, Art. 4º: priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência (BRASIL, 1994).

Dentre as políticas públicas que beneficiam os idosos, o Condomínio do Idoso é a nova modalidade de habitação para idosos de baixa renda e se constitui em uma estratégia de garantia do direito à moradia, principalmente àqueles que vivem em condições menos dignas.

Diferente das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI's, os moradores dos condomínios são autônomos e independentes, pagam aluguel simbólico por sua moradia e têm liberdade para entrar e sair quando quiserem. Embora existam há muito tempo em outros países, os Condomínios para idosos são raros no Brasil, principalmente para idosos de baixa renda. Cabe destacar que a população idosa, em situação de vulnerabilidade social tem garantido seu acesso a esse tipo de moradia, a exemplo do que acontece nos Estados da Paraíba e São Paulo. As moradias são do tipo comodato, sendo adquiridas após o cadastramento nos Programas Habitacionais dos Municípios e seleção realizadas pelas Secretarias de Assistência Social. As residências destinam-se a idosos em vulnerabilidade social, que moram sós ou com companheiro (a) e que apresentem independência funcional (TESTON; MARCON, 2014).

Esses condomínios proporcionam uma convivência com outros idosos e representam uma alternativa adequada para os que moram sozinhos, considerando que uma moradia adequada ao princípio do envelhecimento ativo será aquela que favorece a manutenção da autonomia, da independência e da qualidade de vida à medida que se envelhece (MONTEIRO; MONTEIRO, 2013, p. 4).

De acordo com Gawande (2015), a moradia assistida é considerada como uma alternativa intermediária entre a vida independente e a vida em uma instituição de longa permanência. Um lugar onde se pode viver com liberdade e autonomia. Ainda conforme Gawande (2015), é uma alternativa que permite a pessoa idosa manter o máximo possível de cuidados sobre si mesmo, prevalecendo sua identidade e liberdade, mantendo “uma qualidade de vida decente – tendo companhia, mantendo suas conexões com o mundo exterior, realizando as atividades que mais valorizam” (GAWANDE, 2015, p. 91). Este autor destaca que a “segurança e a sobrevivência permanecem como metas fundamentais na vida, e não se tornam menos importantes quando as opções e capacidades se tornam limitadas” (GAWANDE, 2015, p. 93).

Lloveras (1999, p.76) esclarece que os condomínios para idosos são formados por pequenos conjuntos de casas independentes, com serviços e equipamentos de uso comuns. Estes condomínios devem ser oferecidos pelo poder público, com direito de uso vitalício ou regime de comodato, como destaca o autor, tendo em vista o artigo 37 do Estatuto do idoso – Lei Nº 10.741/2003, que destaca que a pessoa idosa tem direito à moradia digna no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares quando o desejar, em instituição pública ou privada.

Também a Declaração Universal dos Direitos Humanos também garante o acesso à moradia. A Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 (ratificada pelo Brasil em 10/12/1948), em seu Art. XXV, I, já preconizava que,

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda de meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948, p. 05).

Além das convenções internacionais de direitos humanos, tem-se um sistema de proteção do direito à moradia, a partir da Constituição Federal de 1988, consagrando-o como direito fundamental. O Art. 23. Destaca que é competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico. Constata-se que o acesso à moradia é um direito fundamental social garantido tanto no âmbito internacional quanto em nossa legislação pátria e tido como prioritário quando o assunto é a pessoa idosa.

Wahl *et al.* (2009), afirma que existe uma relação direta entre o ambiente de moradia e o comprometimento funcional em idosos. Constatou-se que o ambiente exerce um papel determinante na preservação e manutenção da autonomia e independência da pessoa idosa, auxiliando na melhoria da qualidade de vida e do bem-estar, contribuindo na execução das atividades da vida diária.

De acordo com Perracini (2013), sabe-se que os idosos desejam viver em ambientes seguros, com um maior controle sobre sua vida, sobretudo nas atividades diárias. Esses ambientes devem proporcionar autonomia e independência, demonstrando a necessidade de criação de espaços adequados às capacidades físicas e sensoriais deste extrato populacional, através de um ambiente arquitetônico ideal, seguro e acolhedor, auxiliando nas capacidades e habilidades individuais, além de desafiador e estimulante.

O autor destaca que

[...] sabe-se que um ambiente adequado à pessoa idosa favorece a independência funcional nas atividades diárias, redução nos estados de apatia e desinteresse, restrição no número de queixas de saúde (tais como dor, problemas com o sono e o descanso, depressão e ansiedade), além de contribuir para o controle de distúrbios de comportamento (PERRACINI, 2013, p. 1837, 1838).

Infelizmente, sabe-se que no Brasil existem poucos espaços adequados à população idosa. Verifica-se uma realidade bem diferente nos países desenvolvidos, onde a grande maioria dos idosos preferem viver em condomínios residenciais adequados, que proporcionem uma melhor qualidade de vida na velhice. No condomínio a pessoa idosa utiliza sua área comum para se envolver com os outros moradores, proporcionando interações com o mundo natural, realizando atividades desafiadoras como forma de manter sua independência e autonomia.

Essa tipologia de condomínios pode ser identificada na América do Norte, Europa, Austrália e Nova Zelândia, onde existe há mais de 60 anos. Estima-se que 5% dos idosos americanos vivam nesses condomínios (EVANS, 2009). Como exemplo, pode-se citar a Vila “Hogemeyk”³, na Holanda, especialmente projetada para a pessoa idosa. De acordo com o site *Psychology Today*, os moradores desses condomínios são mais ativos que os residentes de asilos convencionais e requerem menos medicamentos para controlar suas condições médicas.

Em Portugal, também observa-se condomínios para idosos com uma visão “integradora”, com objetivo de manter o estilo de vida em um ambiente que facilite e dê suporte às necessidades de saúde e segurança. Essa solução propicia uma vivência comunitária forte, com privacidade e autonomia. Os ambientes são baseados nos princípios do desenho universal, contribuindo para uma melhor acessibilidade (MATIAS, 2016).

Já nos Estados Unidos, na Flórida, existe a “*The Villages*”⁴, que possui cerca de 120 mil idosos. É um condomínio fechado, incluindo casas, restaurantes, centros de recreação e outros atrativos que contribuem para o bem-estar da pessoa idosa, favorecendo a interação e o apoio mútuo entre os moradores. Dessa forma, conforme Gawande (2015), para a maioria das pessoas, a longevidade só tem sentido se for acompanhada de um mínimo de qualidade de vida, de possibilidades de escolhas e da manutenção da identidade.

De tal modo, partindo-se do fato de que há condomínios para idosos, e esses são considerados boa alternativa para se morar com dignidade na velhice, buscou-se efetivar algumas reflexões relacionadas às representações dos indivíduos acerca desta nova forma de morar. A partir dessa perspectiva, este artigo tem como objetivo identificar as representações sociais da pessoa idosa em relação às moradias especialmente projetadas para esse segmento populacional, verificando o conhecimento produzido por meio das comunicações de grupos sociais, de forma a perceber os significados simbólicos que compõem as representações sociais, visto que elas revelam atitudes coletivas, além de demonstrar as criações do imaginário popular, destacando os mecanismos de poder e controle social (JODELET, 2001).

A Representação Social é um processo de transmissão de conceitos tendo como base o comportamento, através da história e cultura (MOSCOVICI, 2003). As representações sociais se formam como sistemas de interpretação através da relação com o mundo como forma de orientar e organizar as condutas ligadas a ideologias e à cultura (JODELET, 2001). Assim, o estudo das representações permite a compreensão das crenças e pensamentos partilhados com as implicações comportamentais que as mesmas têm no cotidiano (MOSCOVICI, 2003).

³<https://awebic.com/cultura/asilo-e-coisa-do-passado-conheca-a-vila-holandesa-projetada-para-idosos-com-alzheimer/>. Acesso em 01 de abril de 2019

⁴ <https://quantocustavijar.com/blog/cidade-criada-para-a-terceira-idade-e-a-que-mais-cresce-no-estados-unidos/>. Acesso em 01 de abril de 2019

Desse modo, a teoria das representações sociais apresenta-se como uma das alternativas dessa perspectiva de compreensão do novo “modo de morar”, uma vez que se busca apreender, ao mesmo tempo, a dimensão cognitiva e a social. Essa dimensão é considerada como uma via original que desfruta o privilégio de perpassar múltiplas vertentes metodológicas, além de poder dialogar com outros domínios disciplinares. (OLIVEIRA *et al*, 2012, p. 428)

A partir dos argumentos apresentados anteriormente sobre a teoria das representações sociais, realizou-se a análise de comentários deixados no blog “50 e Mais – Vida adulta inteligente⁵”, na matéria intitulada “Surge o primeiro condomínio construído para idosos”, que destaca o Condomínio “Residencial Cidade Madura”, inaugurado em João Pessoa e em Cajazeiras, na Paraíba. As representações sociais dos condomínios foram elaboradas por idosos que possuem acesso à internet e que tiveram contato com o blog “50 e Mais – Vida adulta inteligente”, destinado a questões referentes ao processo de envelhecimento. O Blog representa um espaço de discussão sobre a vida adulta, com seus desafios e temores. É escrito pela jornalista Maya Santana⁶.

O condomínio foi inaugurado em meados de 2014 – em João Pessoa, e em março de 2016 em Cajazeiras, pelo governo do estado. Cada condomínio é composto de 40 unidades habitacionais com área de 54 m², com terraço, quarto, sala, banheiro, cozinha e área de serviço, além de infraestrutura básica de saneamento, rede elétrica, rede de abastecimento de água e pavimentação em blocos intertravados. Possui na área externa, guarita e um bloco de administração, centro de convivência, núcleo de assistência à saúde, área para jardinagem e horta, praça, equipamentos de ginástica ao ar livre, áreas para caminhada, mesas para xadrez e dama, salas para oficinas e treinamentos, redário e outras áreas. O Condomínio é totalmente adaptado para as necessidades da pessoa idosa, contando com barras de apoio no banheiro e rampas de acesso, conforme as Normas de Acessibilidade. O Condomínio é destinado a idosos que têm autonomia para realizar as tarefas diárias e que recebem até 5 salários mínimos de renda, e que não possuem casa própria.⁷

Verificou-se que também em São Paulo existe um condomínio, cujo nome é “A Vila dos Idosos⁸”, nos moldes dos existentes na Paraíba. O projeto possui 145 unidades habitacionais, com 48 apartamentos de 43 m² contendo 01 dormitório e 72 quitinetes, de 29 m² cada uma. Do total das unidades, 09 apartamentos e 16 quitinetes no andar térreo foram adaptados para pessoas com dificuldade de locomoção. O edifício possui elevadores e área para o convívio comunitário.

⁵ <http://www.50emails.com.br/cidade-madura-um-condominio-para-idosos-que-deu-certo/>. Acesso em 10 de setembro de 2016

⁶ <https://www.50emails.com.br/sobre-o-blog/>

⁷ <http://www.cehap.pb.gov.br/site/cidade-madura.html>. Acesso em 10 de setembro de 2016

⁸ Um modelo de moradia para idosos: o caso da Vila dos Idosos do Pari São Paulo (SP) . Suelma Ines Alves de Deus. revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/viewFile/6922/5014. Acesso em 10 de setembro de 2016.

1. Considerações sobre as representações sociais

Segundo Moscovici, a “noção de representações sociais permite fazer uma ligação entre o mundo individual e o social”. Segundo ele, as “representações sociais utilizam os recursos simbólicos originando as trocas sociais no mundo moderno”. Ele destaca que elas se constroem e se renovam nos processos de trocas e interações sociais, que se formam na sociedade e essas influenciam nos comportamentos, atitudes e modos de agir, formando estruturas individuais de conhecimentos que informam e orientam os membros de um grupo social, em determinado tempo e espaço (MOSCOVICI, 2003, p.53-54).

De acordo com Jodelet (2001 apud Tomio, 2006, p.13), as “representações sociais são ativadas e agem na vida social, servindo como guias na nomeação e definição dos diferentes aspectos da realidade diária, no modo de serem interpretados, nas tomadas de decisões e na maneira de se posicionar diante deles”. As representações correspondem à maneira como o indivíduo compreende o mundo. Jodelet (2001) destaca que as representações sociais dão ênfase a elementos sócio-afetivos e mentais, integrando-os à cognição, à linguagem e à comunicação, contribuindo para a formação de “identidades coletivas”. Constituem um recurso analítico que permite entender a identidade de grupos específicos. Deste modo, tem-se uma ferramenta metodológica valiosa para o estudo dos idosos considerando-se a variedade de questionamentos que transpõem esse período da vida. Dessa forma, procurou-se demonstrar, com o estudo das representações sociais, o que pensam e sentem as pessoas sobre as moradias apropriadas a esta faixa etária.

Ainda citando Jodelet (2001), pode-se acrescentar que as representações sociais são formas de conhecimento dirigidas para a compreensão do contexto social em que se vive. São formas de conhecimento que se manifestam como elementos cognitivos, tais como imagens, conceitos, categorias e teorias que não se reduzem aos componentes cognitivos. Sendo elaboradas e compartilhadas, elas contribuem para a construção de uma realidade comum. Essas representações são ativadas e agem na vida social, servindo como orientação e definição dos mais variados aspectos da realidade diária, no modo de serem interpretados, nas tomadas de decisões e na maneira de se posicionar diante deles. Portanto, as representações dizem respeito à maneira como o indivíduo vai compreender, administrar ou enfrentar o mundo. As representações sociais estão presentes nos discursos, palavras, mensagens e imagens na mídia, arraigadas em condutas, em organizações espaciais e materiais, formando um sistema e dando lugar a teorias espontâneas, a versões da realidade concretizadas por imagens e palavras, ambas carregadas de significações.

Segundo Jodelet (2001), pode-se dizer que a formação das representações sociais começa quando, a partir dessas significações, os indivíduos ou grupos que as construíram expressam suas impressões e cedem uma definição específica ao objeto por elas representado. Essas definições, partilhadas pelos indivíduos de um mesmo grupo, compõem uma visão consensual da realidade para tal grupo, que serve de guia para ações e trocas cotidianas. A autora diz que, quando um grupo partilha uma idéia ou uma linguagem, há um vínculo social e uma identidade entre eles. Douglas (1986, apud Jodelet, 2001), afirma que a capacidade de

abrangência das representações dentro de um grupo permite perceber, no âmbito dos atributos intelectuais de uma coletividade, a expressão de sua particularidade.

Pesavento (1995) diz que a sociedade constrói a sua ordem simbólica, que é a representação do real, distinta daquilo que por hábito chama-se de real. É um sistema de ideias e imagens que incorpora significado à realidade, participando da sua existência. De tal modo, o real é, ao mesmo tempo, materialidade e representação. Então, a sociedade é constituída imaginariamente, visto que ela se expressa simbolicamente por um sistema de idéias/imagens, que constituem a representação do real. Portanto, o imaginário enquanto representação revela um sentido ou envolve uma significação para além do aparente.

As representações sociais, como define Sêga (2000, p. 190), apresentam-se como uma "maneira de interpretar e pensar a realidade cotidiana, uma forma de conhecimento da atividade mental desenvolvido pelos indivíduos e pelos grupos para fixar suas posições em relação a situações, eventos, objetos e comunicações que lhes concernem". Dessa forma, conforme Moscovici (2003), o indivíduo foi, e ainda é, a única possibilidade de referência para noções como atitude, atribuição, esquemas e assim por diante. Ou é, em outros termos, segundo Xavier (2002, p. 20), "a representação, [...] uma reflexão cognitiva, vinculada tão somente à experiência individual da consciência no seu 'despertar' para o mundo, ou seja, o momento em que a consciência se torna 'sujeito cognoscente'; aqui, a subjetividade individual é a 'fonte', por assim dizer, da representação".

Dessa forma, adotando o pressuposto segundo o qual os sujeitos são seres sociais, buscou-se neste estudo, identificar as representações sociais das pessoas em relação as moradias especialmente projetadas para idosos. Tomando por base a premissa segundo a qual o sujeito se constitui no social, procurou-se conhecer os sentimentos dos indivíduos sobre as novas formas de morar, que constituem suas identidades coletivas com base na noção de representações sociais, entendidas como manifestações de grupo ou como valores compartilhados e sujeitos a alteração, reestruturação e mudança.

2. Metodologia

Neste estudo utilizou-se uma abordagem qualitativa de natureza exploratória, com base na Teoria das Representações Sociais, obtidas através dos comentários dos idosos acerca da moradia em condomínios. A escolha pela pesquisa qualitativa se justifica por compreender que ela permite, a partir da explicação do cotidiano, produzir o encontro entre a legitimidade e a reprodução das ações. Ela se propõe a construir e produzir conhecimento, e não apenas apropriar-se da realidade apresentada.

Segundo Vilela *et al.* (2006, p. 102) a pesquisa de natureza qualitativa pode "permitir a análise de sentimentos, significado e a sensibilidade das pessoas, permitindo liberdade de expressão", contribuindo para o entendimento das representações que as pessoas tem sobre as novas formas de morar, por isso se aplica a este estudo.

Dessa forma, buscou-se garantir que o estudo fosse realizado e interpretado a partir das representações dos idosos, que segundo Essus (apud Ciavatta, 2002, p. 52), “para penetrar no universo das representações sociais, é necessário voltar-se para mensagens veiculadas pelas diversas formas de expressão social e avaliar e desvendar influências, inter-relações e os mecanismos de dominação entre os diversos grupos sociais”, contribuindo para a formação de identidades coletivas.

Pode-se salientar que a escolha pela pesquisa qualitativa se justifica por entender que ela nos permitiu expressar o cotidiano vivenciado, permitindo considerar os sentimentos, significados e a sensibilidade das pessoas, através da liberdade de expressão, contribuindo para o entendimento das representações que os idosos tem acerca do novo modo de morar.

Desse modo, utilizou-se a Teoria das Representações sociais porque conforme destacado por Jodelet (2001, p. 21), as representações sociais apoiam-se em valores variáveis, que dependem dos grupos sociais de onde são retiradas suas significações, e em saberes anteriores, que são resgatados por uma situação social particular. As representações sociais “estão ligadas tanto a sistemas de pensamento mais amplos, ideológicos ou culturais, a um estado de conhecimentos científicos, quanto à condição social e à esfera da experiência privada e afetiva dos indivíduos”.

Este estudo analisa as representações sociais de pessoas acerca das moradias exclusivas para idosos e as dificuldades sobre a aquisição das mesmas, assim como as formas para se conquistar essas unidades. A pesquisa teve como cenário os comentários escritos no blog “50 e Mais – Vida adulta inteligente” da jornalista Maya Santana⁹. O blog foi selecionado em virtude de ser o único que se dispõe a falar sobre a vida adulta, com uma “abordagem inovadora e desprovida de preconceitos. Comportamento, cultura, saúde, moda, histórias de vida – tudo é tratado no 50 e Mais com a preocupação de oferecer informações de qualidade e compor um ambiente de reflexão sobre o impacto do tempo nas nossas vidas”¹⁰. A jornalista Maya Santana iniciou suas atividades como jornalista na década de 70, trabalhando em alguns dos principais veículos nacionais, como O Estado de S. Paulo e Jornal de Brasil, além da emissora britânica BBC, em Londres, onde viveu durante mais de 16 anos. No retorno ao Brasil, criou um jornal, do qual foi editora. O Blog 50 e mais ganhou vida em agosto de 2010.

Os dados coletados foram transcritos para um roteiro constituído de duas partes. Na primeira parte, caracterizou-se as pessoas, separando-as por gênero e grupo familiar. Na segunda, procurou-se separar os comentários por assunto.

A população selecionada para este estudo constitui-se de 120 internautas, de diversas partes do País, que enviaram comentários no blog a partir da data de 18 de junho de 2014 até 30 de setembro de 2016. A coleta de dados foi realizada nos comentários deixados no blog “50 e Mais – Vida adulta inteligente”, na

⁹ <http://www.50emais.com.br/>

¹⁰ <https://www.50emais.com.br/sobre-o-blog/>

matéria intitulada “Surge o primeiro condomínio construído para idosos¹¹”. Os dados foram submetidos à Técnica de Análise de Conteúdo segundo Bardin (1977, 1991), por compartilharmos do pensamento de Rodrigues e Leopardi ao comentar que se trata de um meio para acessar as realidades subjetivas das representações simbólicas.

A análise de conteúdo é compreendida como um conjunto de técnicas de pesquisa cujo objetivo é a busca do sentido ou dos sentidos de um documento, utilizando-se procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. Desta forma, a técnica de análise de conteúdo refere-se ao estudo tanto dos conteúdos nas figuras de linguagem, reticências, entrelinhas, quanto dos manifestos. O conteúdo textual referente à questão analisada, foi “o que as pessoas pensam e sentem sobre um condomínio específico para idosos”.

Realizou-se as seguintes etapas para análise de dados: Leitura flutuante; Constituição do Corpus, através dos comentários obtidos nas reportagens; Leitura exaustiva; Seleção das unidades de análise, onde selecionou-se como unidade de contexto o comentário e unidade de registro a frase/palavra; Categorização e códigos; Aplicação da técnica: categorias e subcategorias.

O material transcrito gerou categorias de análise que expressavam os principais comentários enviados pelos internautas. As categorias mais representativas foram: Elogios à iniciativa (63 comentários), idealização/sonhos (125), questionamentos sobre a existência em outros locais (56), dificuldades em se ter acesso a este tipo de moradia (84). As diferentes representações contidas em cada categoria relacionam-se e influenciam-se mutuamente, e em seu conjunto indicam relevância nas escolhas dos internautas. Destaca-se que, em alguns casos, um mesmo comentário versa sobre mais de uma categoria analisada.

3. Resultados e discussão

Participaram do estudo 120 pessoas, todos com idades acima de 55 anos, sendo 83% do sexo feminino e 17% do sexo masculino. Verificou-se que a grande maioria das pessoas declarou não ter companheiros – 65%, 16% declararam morar com parentes, 9% moram com amigos e outras 10% afirmaram morar com seus animais de estimação.

A análise dos dados permitiu a identificação das categorias que serão descritas a seguir.

Categoria I – Elogios à iniciativa de criação do “condomínio para idosos”

Nesta categoria trabalhou-se com o conceito de condomínio como forma ideal de se viver, considerando toda a infraestrutura adaptada. Verifica-se um consenso nos comentários que este tipo de condomínio é a forma ideal para se viver a velhice, ao lado de pessoas com os mesmos propósitos e estilos

¹¹ <http://www.50emails.com.br/cidade-madura-um-condominio-para-idosos-que-deu-certo/>. Acesso em 30 de setembro de 2016

de vida, onde se faz necessária uma reorganização da vida através de arranjos que favorecem a sobrevivência física e psíquica contribuindo para o processo de envelhecimento, conforme se observa nos comentários.

[...]. Acredito demais nesse projeto. O mais importante é a convivência e interatividade com outras pessoas da mesma idade. Parabéns. (Mulher. 67 anos). [...]. Muito interessante. Perfeito. Nota 10. Melhor forma de se viver a velhice. (Homem. 71 anos). [...]. Gostei muito. Perfeito para quem mora só. Maravilhoso. E ainda tem diversas atividades de recreação. Excelente idéia. (Mulher. 62 anos)

Observou-se que os comentários demonstram satisfação em perceber este tipo de moradia como ideal, onde se pode viver em paz, junto as pessoas da mesma faixa etária. Destaca-se um sentimento de realização com a chegada da idade, de forma a poderem realizar sonhos, além de um grande senso de amor próprio e elevada auto-estima quando podem exercer sua autonomia sem depender de outras pessoas. Os resultados podem estar relacionados ao fato dos idosos viverem em um ambiente onde as relações com vizinhos são estimuladas à medida que várias atividades são realizadas em grupo. Viver em um condomínio específico para idosos tem sido associado à maior possibilidade de interação social e bem-estar em termos de redução da solidão e ansiedade. Isto permite deduzir que os condomínios favorecem o estabelecimento de uma rede social de convivência

Neri (2007) comenta que a satisfação na velhice depende da capacidade de manter ou restaurar o bem-estar subjetivo numa época da vida em que a pessoa está mais exposta a riscos e crises de natureza biológica, psicológica e social.

Categoria II – Idealização/Sonhos

Esta categoria levou em consideração alguns comentários, tais como:

[...] eu sonho todos os dias em ter um lugar assim (mulher. 75 anos) [...] faço o que for preciso para morar lá (mulher. 67 anos). [...] é um lugar espetacular. Quem não gostaria de morar ali? (Homem. 78 anos).

Percebeu-se que a maioria dos comentários demonstram sonhos, aspirações e fantasias em se morar em um condomínio adaptado, fazendo diversas atividades e ocupando o tempo, visto que uma das maiores preocupações é a longevidade com qualidade de vida. Identificou-se como sendo importantes para a qualidade de vida os seguintes fatores: saúde, sociabilidade, suporte social, atividade física, possibilidade de dar suporte e apoio e sentimento de utilidade.

Seguindo os estudos de Santos *et al.* (2002) constata-se que a qualidade de vida do idoso está relacionada aos seguintes componentes: capacidade funcional, estado emocional, interação social, atividade intelectual e autoproteção da saúde, tendo uma relação direta entre relacionamentos sociais, qualidade de vida e capacidade funcional e uma relação inversa desses fatores com a perspectiva de instalação da depressão, isso tem sido apontado por diversos autores. Pode-se citar o argumento de Neri (1993), que

destaca os elementos determinantes ou indicadores de bem-estar, incluindo os aspectos relativos a satisfação e qualidade de vida, com relações informais entre grupos de amigos.

Categoria III - Questionamentos sobre a existência de condomínios em outras cidades visto ser este tipo de moradia um “lugar ideal” para se viver

Esta categoria integra as unidades de análise sobre as perguntas referentes à existência deste tipo de projeto em outras cidades do País, visto ser considerado uma forma ideal de se atender a demanda das pessoas idosas de baixa renda.

[...] que maravilha. Pena que não tenha um desses na Taquara. Adoraria morar num desses com toda infraestrutura para o idoso. Assim seríamos reconhecidos como gente (mulher. 63 anos). [...] Idéia maravilhosa. Gostaria de saber se em São Paulo existe uma iniciativa assim. A gente teria sempre os “iguais” por perto (mulher. 71 anos). [...] Que legal. Nós aqui em Criciúma precisamos também. Morando em um lugar desses, não daríamos trabalho para os “outros” (mulher. 64 anos). [...] Eu gostei muito. Tenho 63 anos e adoraria morar num condomínio assim. Daí eu teria prazer em pertencer à terceira idade. Será em tem algum projeto desses previsto para Porto Alegre... (homem. 63 anos). [...] Essa ideia anda na cabeça de muita gente. Queremos manter nossa autonomia, independência, mas também o cuidado com a saúde. Os governantes precisam olhar por nós. (Mulher. 74 anos). [...] Seria maravilhoso se todos os governantes adotassem essa idéia, para todo país (mulher. 67 anos)

Verificou-se que os comentários afirmam que, ao se morar em condomínios, o conjunto de papéis sociais anteriormente perdidos são reencontrados, redes de solidariedade, de trocas e de afeto são desenvolvidas de maneira intensa, promovendo uma experiência de envelhecimento positiva, mesmo para aqueles cujos vínculos com os filhos e parentes sejam incipientes. As diferenças de gênero são apagadas ou, quando mantidas, ganham outros significados. Relações tornam-se mais harmônicas, na perspectiva de que se ajudam mutuamente, de modo que a independência de cada um seja mantida. Destaca-se que a segregação espacial do idoso é defendida como a solução mais adequada a um envelhecimento bem-sucedido. Deste modo, percebeu-se que as pessoas estudadas afirmam ser necessário que o poder público se mobilize para reduzir o déficit habitacional de moradias para idosos no país, a partir de experiências como essa na Paraíba.

Constatou-se que o convívio social facilitado pela moradia em condomínio é essencial para que a pessoa viva melhor nesta época da vida. Os “condomínios para a terceira idade” oferecem diferentes propostas para lazer e ocupação do tempo livre. São espaços nos quais o convívio e a interação entre os idosos permitem a construção de laços simbólicos de identificação e onde é possível partilhar e negociar os significados da velhice, construir novos modelos e a construção de novas identidades sociais.

Os comentários corroboram o pensamento de Monteiro e Monteiro (2013, p. 4), onde, segundo os autores, esse tipo de condomínio, pelo fato de proporcionar a convivência com outras pessoas de mesma faixa etária, pode representar uma alternativa adequada para idosos que moram sozinhos. Tais

empreendimentos tornam-se ambientes favoráveis ao envelhecimento ativo, facilitando a manutenção da autonomia, da independência e da qualidade de vida à medida que se envelhece.

Categoria IV - Dificuldades em se ter acesso a este tipo de moradia

Verificou-se na concepção das pessoas estudadas que existe grande dificuldade em se ter acesso a este tipo de moradia, em especial para os idosos de baixa renda. Tal percepção pode ficar mais evidente para a pessoa idosa de um baixo nível de renda. No entanto entende-se que todos que tiverem acesso a casas adaptadas, com áreas de convivência, jardins, hortas, áreas para exercícios ao ar livre, atividades recreativas, cuidados médicos, acessariam elementos fundamentais para melhorar a qualidade de vida e proporcionar um aumento da autoestima.

[...] Os condomínios de luxo não atendem a maioria, que também não 'pode' pagar os preços. Quem não quer morar 'num' lugar assim (mulher. 68 anos). [...] Os governantes não se lembram dos 'pobres'. Tomara que os outros sigam esse exemplo maravilhoso. Sonho em morar ali (homem. 75 anos). [...] Parabéns ao governo da Paraíba. Até que enfim alguém se lembrou dos pobres. Nós também precisamos de um espaço onde podemos ter plantas, passear a tarde, conversar com os amigos. Minha saúde até vai melhorar (homem. 78 anos).

Constatou-se que o sentimento das pessoas em relação às dificuldades em se conseguir uma moradia adaptada é comum. Observou-se que esses espaços surgem como uma alternativa para idosos independentes, tendo em vista serem espaços de proteção, de cuidado e de valorização da vida (GONÇALVES *et al.*, 2006).

Segundo Gonçalves *et al.* (2006), um dos fatores mais relevantes da convivência proporcionada pela vivência nos condomínios é a interação social entre os idosos, o que corrobora os resultados de um estudo realizado na Inglaterra, o qual constatou que a interação social foi o fator mais influente na qualidade de vida, pois a convivência entre os moradores promove os laços de amizade e companheirismo, amenizando o sentimento de solidão. Estes locais apresentam espaço físico planejado e adequado ao idoso, contribuindo para a manutenção de sua autonomia, além de favorecer um estilo de vida positivo ao permitir oportunidades para se exercitar o companheirismo, privacidade e independência. A manutenção da capacidade funcional dos idosos está diretamente relacionada a um envelhecimento saudável, pois constitui uma das mais efetivas ações na redução da incidência de complicações no âmbito da saúde física, mental e social.

Conforme destacado por Monteiro (2012), as camadas mais carentes da população idosa têm poucas alternativas de moradia. O condomínio se apresenta como a mais indicada, por promover independência e autonomia. Segundo a autora, com o envelhecimento populacional acelerado, são necessárias novas modalidades de moradia digna que contemplem não só a casa, reforçando a qualidade de vida e o sentido de pertencimento do idoso ao local que habita, bem como à cidade.

Conclusão

No desenvolvimento do presente estudo, pretendeu-se identificar as representações sociais da pessoa idosa em relação à moradia especialmente projetada para esse público, com o fim de contribuir para um melhor conhecimento do que pensam os idosos sobre essas moradias. Neste estudo, analisou-se os comentários postados no Blog “50 e mais – Vida Adulta inteligente”.

Os dados obtidos destacaram a importância que as pessoas dão às novas formas de moradias – denominadas “condomínios para idosos”, caracterizando-as como sendo um ambiente favorável ao envelhecimento ativo, auxiliando a manutenção da autonomia, da independência e da qualidade de vida à medida que se envelhece, permitindo aos mesmos manterem-se atuantes no mundo social exercendo seu papel como cidadãos, propiciando a efetivação de laços de amizade e momentos de lazer, contribuindo, também, para o restabelecimento da auto-imagem positiva.

Percebeu-se que a grande maioria das pessoas estudadas percebe o processo do envelhecimento como uma etapa que requer alguns cuidados especiais, seja no aspecto físico, mental ou social. Verificou-se que os participantes deste estudo entendem o processo de envelhecimento e compreendem sua complexidade, visto que consideram de grande importância o lugar para se morar, para a vivenciar a velhice com qualidade, tendo um envelhecimento bem-sucedido. Eles veem a velhice como uma nova etapa da vida, onde surgem novas relações, novos vínculos e novas oportunidades.

De acordo com os resultados obtidos neste estudo, constatou-se que nessa nova modalidade de moradia abrem-se novas oportunidades para se melhorar a saúde, independência, autonomia, ocupação e lazer, além da maior aceitação do processo de envelhecimento. Sabe-se que o envelhecimento saudável está intimamente ligado à moradia apropriada, não só a casa, mas às condições ideais de infraestrutura urbana, as condições de habitabilidade da residência e, o convívio com os “iguais”. Os resultados mostram que as pessoas consideram necessário que os idosos consigam satisfazer suas necessidades socioeconômicas, dentre as quais a moradia é uma das mais prementes, além de outras relacionadas ao bem-estar e qualidade de vida.

Diante disto, acredita-se que é necessário que o Poder Público promova e incentive ações no sentido de se construir os condomínios para os idosos em todos os estados, como forma de minimizar o déficit de moradias para esta faixa etária, aumentando o sentimento de bem-estar, contribuindo para que o idoso mantenha sua identidade, ampliando suas perspectivas para o futuro, tendo na velhice um prolongamento da vida com independência e autonomia.

Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

_____, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1991.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

_____. **Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994.** Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília: MPAS, SAS, 1997.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pela emenda constitucional no 1/1992. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 1992.

CAMARANO, A. A. **Envelhecimento da população brasileira: continuação de uma tendência.** Revista Coletiva, 2011. ISSN 2179-1287.

CIAVATTA, M. **Historiografia em trabalho e educação.** 2002.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/>. Acesso em: 26 set. 2018.

EVANS, S. That lot up there and us down here: social interaction and a sense of community in a mixed tenure UK retirement village. **Ageing Soc.** v. 29, n. 1, p.199-216. 2009.

IBGE–INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2002. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores 2001.** Rio de Janeiro: IBGE.

FERNANDES, A. A. **Velhice e Sociedade,** Oeiras, Celta Editora. 1997

GAWANDE, A. **Mortais. Nós, a medicina e o que realmente importa no final.** Rio de Janeiro: Editora Objetiva; 2015. 259 p.

GONÇALVES, L. H. T.; *et al.* Perfil da família cuidadora de idoso doente/fragilizado do contexto sociocultural de Florianópolis - SC. **Texto Contexto Enfermagem.** v. 15, n. 4, p. 570-577, 2006.

JODELET, D. Representações sociais: um domínio em expansão. *In:* Jodelet D, organizadora. **As representações sociais.** Rio de Janeiro: Ed. UERJ. 2001.

LIMA, C. R. V. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IDOSOS: A realidade das instituições de longa permanência no Distrito Federal. **Monografia do Curso de Especialização em Legislativo e Políticas Públicas.** 2011.

LLOVERAS, X. G. M. **La accesibilidad en el hogar y en las residencias geriátricas.** Barcelona. 1999.

MATIAS, P. G. C., Soluções residenciais para idosos em Portugal no Sec. XXI. **Tese de doutorado.** Faculdade de Arquitetura. Lisboa. 2016

MONTEIRO, L. C. A.; MONTEIRO, J. C. **Políticas Públicas Habitacionais para Idosos: O Programa Vila Dignidade do Estado de São Paulo.** Anais. 2013.

MONTEIRO, L. C. A. **Políticas públicas habitacionais para idosos: um estudo sobre os condomínios exclusivos.** São Carlos: UFSCar, 2012.

- MOSCOVICI, S. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. Petrópolis: Vozes; 2003.
- NERI, A. L. **Qualidade de Vida e Idade Madura**. Campinas: Ed. Papirus: 1993.
- NERI, A. L. **Qualidade de vida na velhice. Enfoque multidisciplinar**. Campinas: Alínea. 2007.
- OLIVEIRA, A. M. M. *et al.* Representações Sociais e Envelhecimento: uma Revisão Integrativa de Literatura. **Revista Brasileira de Ciências da Saúde**. p. 427-434. 2012.
- OLIVEIRA, N. M; RESENDE, G. S. A necessidade de instalação de instituições de longa permanência para idosos ante o princípio da dignidade da pessoa humana. **Direito em Debate**. Ano XXV nº 46, jul.-dez. 2016
- ONU. Organização das Nações unidas. **II Assembleia Mundial do Envelhecimento**. 2002. Madri.
- _____. **Plano de ação internacional para o envelhecimento**. Tradução de Arlene Santos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 49 p. (Série Institucional em Direitos Humanos; v. 1), 2002.
- PERRACINI, M. R. Planejamento e adaptação do ambiente para pessoas idosas. In: **Tratado de geriatria e gerontologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2013. p. 1311-1323.
- PESAVENTO, S. J. Representações. **Revista Brasileira de História**. São Paulo: ANPUH/ Contexto, v. 15, n. 29, 1995.
- SANTOS, S. R. *et al.* Qualidade de vida do idoso na comunidade: Aplicação da Escala de Flanagan. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 10, n. 6, p. 757-764. 2002.
- SEGA, R. A. **O conceito de Representação Social nas obras de Denise Jodelet e Serge Moscovici**. 2000. Anos 90. Porto Alegre. n.13.
- TESTON, E.F.; MARCON, S. S. Qualidade e condições de vida sob a ótica dos residentes de um condomínio do idoso. **Rev Gaúcha Enferm**. v. 35, n. 1, p. 124-130. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1983-1447.2014.01.37032>. Acesso em: 20 maio 2019.
- TOMIO, A. C. M. **Aspectos subjetivos da hipertensão: Um estudo de caso**. 2006.
- TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo, Atlas, 1987. 175p.
- VILELA, A. B. A; CARVALHO, P. A. L.; ARAUJO, R. T. Envelhecimento Bem-Sucedido: Representação de idosos. **Rev. Saúde. Com**. p. 101-114. 2006.
- WAHL, H. W. et al. The home environment and disability-related outcomes in aging individuals: what is the empirical evidence? **Gerontologist**. v. 49, n. 3, p. 355-67. 2009.
- XAVIER, R. S.; Weber, Silke. **Do vínculo à informalidade: imagens e representações do trabalho e do emprego no Brasil**. 2002. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.